



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## = PORTARIA Nº. 071/2026 =

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

DEMITIR, a pedido do servidor, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, o Sr. **EWERTON AUGUSTO ZEZILHA DE OLIVEIRA** servidor (a) da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função denominada “**FARMACÊUTICO - TE**”, contratada nos termos da Lei Municipal Nº 1.208/2016.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BD9-B222-ED93-CBF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 20/02/2026 15:36:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 20/02/2026 15:51:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/02/2026 às 15:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0BD9-B222-ED93-CBF2>